



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.986, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Oficializa a denominação da Avenida Guido Brunini.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Avenida Guido Brunini, antiga Avenida Espírito Santo, localizada no bairro Monte Aghá e que tem início na Rua Alfredo Roberto Velten, no bairro Jardim Maily.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 4 de abril de 2014,
50º aniversário da emancipação político-administrativa.

Samuel Zuqui
Prefeito